



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 007/90 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs 23108.006127/89-7, 23108.001717/90-4, 23108.001797/90-8, 23108.000776/90-7, 23108.009314/89-2, 23108.000890/90-4, 23108.001018/90-9 e 23108.001529/90-3;

CONSIDERANDO o que consta do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (Artigo 31, § 3º, alínea a e b), aprovado pelo Decreto de nº 94.664, de 23 de julho de 1987;

CONSIDERANDO, a decisão de seu plenário em reunião realizada dia 09 de abril de 1990,


R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), o salário dos docentes MARIA INÊS PAGLIARINI COX, do Deptº de Letras e ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, do Deptº de Engenharia Florestal pela obtenção do Grau de Doutor, a partir de 01/01/90.

Artigo 2º - Fica acrescido em 15% (quinze por cento) do salário dos seguintes docentes, a partir das datas abaixo relacionadas, pela obtenção do Grau de Mestre:

- GABRIEL JONAS MARTINIANO DE ARAÚJO - Deptº de Administração - 21/02/90
- MAGDA ROJAS YOSHIOKA - Departamento de Enfermagem - 15/02/90
- JAIME ALFREDO D. LEITE - Departamento de Geologia - 10/01/90
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Departamento de Economia - 01/01/90
- NICOLAU PRIANTE FILHO - Departamento de Física - 01/01/90

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em Cuiabá, 09 de abril de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
Presidente